PORTARIA N° 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
581	Luana dos Santos	02/01/2017 à 01/01/2018	01/02/2018 à 20/02/2018	21/02/2018
089	Evandro Kunz	15/04/2016 à 14/04/2017	05/02/2018 à 14/02/2018	15/02/2018
441	Zoleica Berwian Froehlich	25/03/2016 à 24/03/2017	05/02/2018 à 14/02/2018	15/02/2018
591	Joel Luís Metz	02/02/2017 à 01/02/2018	05/02/2018 à 19/02/2018	20/02/2018
211	Alessandro Zardo	03/05/2016 à 02/05/2017	06/02/2018 à 20/02/2018	21/02/2018
563	Marilia Lerner	13/05/2016 à 12/05/2017	14/02/2018 à 05/03/2018	06/03/2018

Presidente Lucena, 23 de janeiro de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino